



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Michele Bretas  
\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 36, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 10776/2017

Aprovado em: 17-10-2017

Of. Nº: \_\_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para que realize a implantação de placa PARE no cruzamento indicado

RUA TEREZINA SEGADÃES, CUSTÓDIO PEREIRA, 38.405-212, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CRUZAMENTO COM RUA LUIZ VIEIRA TAVARES

- JUSTIFICATIVA -

Os moradores do bairro Custódio Pereira relatam que no referido cruzamento não há sinalização adequada. Os mesmos sugerem que seja implantada uma placa de PARE.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017

Ver. Michele Bretas



● Ver. Michele Bretas

Nome	Quantidade
Ver. Michele Bretas	1
<b>Total</b>	<b>1</b>